



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.985, DE 29 DE JUNHO DE 2009

*Declara de Utilidade Pública o Centro
Municipal de Educação Infantil Maria
Rita de Jesus.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara
Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública o
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA RITA
DE JESUS.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 2009


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -

